

RESOLUÇÃO Nº 43/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 20/10/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021367/99-63 nos termos do Parecer nº 41/99 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

dar provimento ao recurso interposto pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR contra a Decisão nº 87/99 da Câmara de Graduação deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, homologando, portanto, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto na área de Engenharia de Reatores do Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia.

Porto Alegre, 20 de outubro de 1999.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.